Às 18 horas do dia 31 de maio de 2021, reuniram-se de forma virtual, sob a coordenação da mesa diretora juntamente com integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, os responsáveis pela audiência publica de demonstração e avaliação das Metas físicas do 1º quadrimestre de 2021. Estavam presentes na audiência um total de 09 pessoas conforme lista anexa. Dando inicio aos trabalhos, assumiu a palavra o Presidente da Câmara João Carlos Coelho Martins, o qual passou a palavra para a Senhora Contadora Joice Beranice Coelho Leites que passou a apresentar as metas realizadas conforme relatório de avaliação anexo a presente ata. Após a apresentação dos resultados que permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal que consiste em obter a relação entre despesa e receita publica na sua proporção foi superada de forma parcial. Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era o valor de R\$ 21.400.000,00, sendo R\$ 7.145.232,56 de Receitas Correntes e a Receita de Capital, efetivada no período de janeiro a abril 2021. Já a Despesa Liquidada no período registrou o valor de R\$ 5.742.979,67. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se o superávit orçamentário no valor de R\$ 1.402.252,89, mais o superávit financeiro do ano anterior de R\$ 2.561.101,22. No tocante aos índices sobre a Saúde, ficou demonstrado que a aplicação foi de 16,85%. Dessa forma, restou cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Já em relação aos dispêndios com educação, estes representaram um índice de 43,04% da Receita Resultante de Impostos, o que comprova não ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal, bem como a nova Lei nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB) . Outrossim, foi demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um gasto de 50,59% da Receita Corrente Líquida do 1º quadrimestre de 2021, comprovando desta forma estar abaixo do limite prudencial, e no tocante a dívida consolidada o Município demonstrou redução do endividamento no último quadrimestre. Entretanto, resta demonstrado que os gastos não ultrapassaram o limite legal previsto no Artigo 22, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após isso, deu-se por encerrada a Audiência de apresentação do Relatório de



Avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2021. Sala de Sessões, 31 de maio de 2021.

## Lista de Presentes:

- 1) João Carlos Coelho Martins
- 2) Reginaldo da Silva Vargas
- 3) Ronivan Fontoura Braga
- 4) Elisandro de Abreu Gama
- 5) José Renato Vargas dos Santos
- 6) Joice Beranice Coelho Leite
- 7) Gilnei Ovicki
- 8) Moises Essi
- 9) Rosileti Silva Vasconcelos